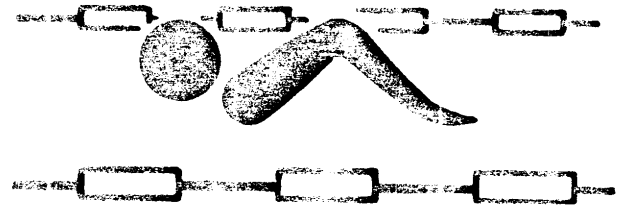


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



COMUNICADO Nº20/89

Lisboa, 16 de Outubro de 1989

1- POLO-AQUÁTICO

"COMEN CUP"

O primeiro Torneio Internacional "COMEN CUP" vai disputar-se durante o período de 22 a 26 do corrente, na cidade do Cairo.

Para este importante acontecimento desportivo estão presentes os seguintes países: Espanha, França, Itália, Grécia, Jugoslávia, Turquia, Argélia, Malta, Marrocos, Egipto, Tunisia e Portugal.

Para este Torneio e sob proposta do DTNAPA, a Direcção da FPN decidiu convocar os seguintes jogadores:

Francisco Rocha	SAD	Paulo Ferneira	CDUP
António Machado	SAD	Nuno Lobo	CDUP
Paulo Azevedo	SAD	João Neto	CDUP
Luis Corte Real	SAD	Rui Santos	CFPA/Seagram
Rafael Salgueiro	SAD	Nuno Moura	CFPA/Seagram
Pedro Gonçalves	AEIST	Helder Firmo	CFPA/Seagram
Gilberto Lobo	SOS	Vasco Leite	CFPA/Seagram

Integram a Seleção, além do DTNAPA Prof. Pedro Sarmento, o treinador Prof. Paulo Calejo, o fisioterapeuta Luis Borge, o árbitro internacional Alfredo Andrade, sendo a mesma chefiada pelo Vice-Presidente da FPN A. Miranda Rodrigues.

Plano de Viagem

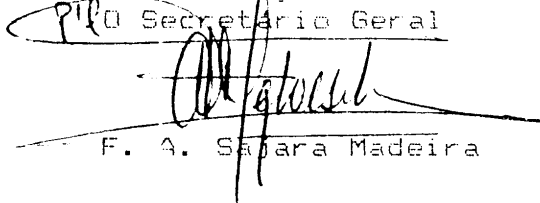
Partida - 19/10/89, Vão IB 810 às 09.50

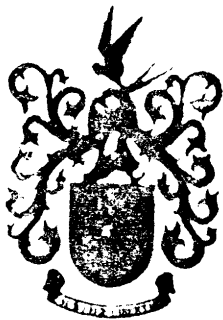
Chegada prevista - 27/10/89, Vão IB 811 às 09.05

2- CONCESSÃO DE VISTOS DE ENTRADA EM PORTUGAL PARA DESPORTISTAS

Sobre o assunto em epígrafe, recebemos da Direcção Geral dos Desportos uma folha informativa que juntamos em anexo.

Pela Direcção da FPN
P.º Secretário Geral


F. A. Saraiva Madeira



SERVIÇO DE ESTRANGEIROS
E FRONTEIRAS

A PROPÓSITO DE...

JOGOS E TORNEIOS INTERNACIONAIS

É cada vez mais frequente a realização de competições desportivas reunindo atletas — amadores ou profissionais — de diversas proveniências e nacionalidades.

E ainda bem que assim é, já que ao desporto se reconhece, para além de outros, o mérito de contribuir decisivamente para o bom entendimento e a convivência entre os povos.

Não surpreende, por isso, que diariamente aqui cheguem, prontos para competir, praticantes das mais diversas modalidades: do futebol ao ténis, do ciclismo à vela, do "basket" à canoagem, do automobilismo ao xadrês, da natação ao judo, do hóquei à esgrima...



Bem se sabe quanto esforço desenvolvem as pessoas, as associações, as federações e os clubes envolvidos na preparação destes jogos ou torneios.

Para que nada falhe, para que nenhum atraso ou esquecimento possa comprometer o bom-sucesso da iniciativa e embaraçar os organizadores, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras permite-se recordar um ponto importante: a necessidade de assegurar, em tempo oportuno, a entrada no País de todos os atletas participantes.

De facto, todos os estrangeiros que sejam nacionais de países com os quais Portugal não tenha acordo de supressão de vistos, e que pretendam entrar em território nacional, deverão munir-se, previamente, de um visto consular de turismo*, a obter junto de qualquer posto consular português no estrangeiro.

Esta é uma advertência que as entidades organizadoras devem fazer, tão cedo quanto possível, a quantos pretendam inscrever-se e deslocar-se ao nosso país.

Nos termos legais, os "vistos" são concedidos pelas competentes autoridades consulares, depois de o Ministério dos Negócios Estrangeiros ter consultado, quando deva fazê-lo, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Para que este Serviço possa pronunciar-se com maior prontidão, torna-se muito útil que disponha da lista completa de participantes estrangeiros (e, designadamente, daqueles que, dada a sua nacionalidade, carecem de "visto" nos respectivos passaportes).

Em resumo :

1) quando necessário, o **"visto" deve ser requerido**, pelo cidadão estrangeiro nele interessado, **com a maior antecedência possível** (nunca inferior a um mês), junto do posto consular que lhe seja mais acessível;

2) complementarmente, a entidade organizadora deve facultar ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com brevidade, e logo que dela disponha, a **lista dos participantes estrangeiros** (mencionando nomes completos, nacionalidades e, quando conhecidos, os números dos passaportes e datas de nascimento).

Qualquer informação complementar, a este respeito, pode ser obtida junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (pelo telefone 715 52 68, pelo telex 18353 ou pelo telefax 714 03 32).

* Claro está que, quando se trate de uma longa permanência, o visto a requerer (seja qual for a nacionalidade do intrante) não é já o de turismo, mas o destinado à fixação de residência.